

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

MTI-PRO-2024/01000

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que rege a matéria, RATIFICO e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 30, inciso II, alínea "F" da Lei nº 13.303/2016 e art. 11, inciso II, alínea "F" do Regulamento de Licitações e Contratos da MTI referente a Contratação de 20 (vinte) vagas para a Formação em Métricas de Fluxo, ministrado pela empresa JOÃO PAULO MIRANDA GRABOSQUE, com um total de 14 (catorze) horas de aprendizado, realizados de forma online via videoconferência, no valor global de R\$ 13.958,00 (treze mil novecentos e cinquenta e oito reais), EMPRESA: JOAO PAULO MIRANDA GRABOSQUE (CNPJ nº 39.389.538/0001-75). A instrução e documentos de habilitação estão acostados aos autos do PROCESSO SIGADOC MTI-PRO-2024/01000. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2024.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

DIRETOR PRESIDENTE DA MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5bb4f373

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)